

RESOLUÇÃO No. 67/2011.

DATA: 12 de Agosto de 2011.

EMENTA: Altera dispositivo da Resolução N°. 53/07, que institui o “Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho, e cria Cargos Efetivos no Quadro de Servidores do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Itaipu.”

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Poder Legislativo
Decretou e eu promulgo a seguinte**

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica extinta a coluna CARGA HORÁRIA constante do Anexo IV da Resolução No. 53/2007, de 17 de outubro de 2007, alterado pela Resolução No. 66/2011, de 08 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 12 de Agosto de 2011.

ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA
Presidente

**ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
VENCIMENTOS**

(Parte Integrante da Resolução nº 53/2007, modificado pela Resolução No.
66/2011 e pela Resolução No. 67/2011)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Departamento Jurídico	02	CC-01	R\$ 3.385,89
Diretor Departamento Contábil	01	CC-01	R\$ 3.385,89
Diretor Departamento Recursos Humanos	01	CC-01	R\$ 3.385,89
Diretor Departamento Legislativo	02	CC-01	R\$ 3.385,89
Assessor Parlamentar	09	CC-02	R\$ 1.146,48
Chefe de Divisão	02	CC-03	R\$ 1.028,97
Chefe de Serviço	03	CC-04	R\$ 571,66